

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Processo Administrativo n.º 8712/2023

Modalidade: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 02/2023

Objeto: PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA, NA MODALIDADE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA, PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL/SP**Tipo: MELHOR PROPOSTA DECORRENTE DO CRITÉRIO MELHOR TÉCNICA E MENOR PREÇO (MENOR VALOR DA CONTRAPRESTAÇÃO A SER PAGA PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA) (ART. 12, II "b" DA LEI 11.079/04, DE ACORDO COM OS PESOS ESTABELECIDOS NO EDITAL)**

No dia seis de novembro de dois mil e vinte e três, a partir das nove horas e dez minutos, reuniram-se na Sala de Licitações do Paço Municipal a Comissão Municipal de Licitações nas pessoas das Sras. Fernanda Castanho Fogaça e Mariane Gomes Ribeiro (Membros da Comissão de Licitações, nomeados pela Portaria nº 7.197/2022) e pelos Srs. André de Paula Goes, Jamile Gonçalves e Talita Peixoto dos Santos (Membros do Conselho Gestor de Análise e Aprovação de Parceria Público-Privada, nomeados pela Portaria nº 7.545/2023), para a sessão pública do certame em epígrafe.

Iniciado os trabalhos, a Sra. Presidente informou que protocolou os envelopes, em tempo hábil para a participação do certame, a seguinte empresa:

- 1) **CORPUS SANEAMENTO E OBRAS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 31.733.363/0008-36, representada pela Sra. RENATA DO CARMO VOLPATTO, portador do RG nº 29.686.102-9 e CPF nº 294.131.738-42;

Ato contínuo, determinou-se a abertura do ENVELOPE 1 - Documentos de Habilitação, sendo todos os documentos analisados e rubricados pelos presentes.

A Comissão declarou **HABILITADA** a empresa participante.

Em seguida, procedeu-se a abertura e julgamento do ENVELOPE 2 - Proposta Técnica, sendo todos os documentos rubricados pelos presentes.

A sessão foi suspensa às 11h45min para intervalo de almoço, com retorno às 13h15min.

A Comissão julgou a Proposta Técnica, resultando na seguinte pontuação:

PLANILHA DE AVALIAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA

Item	Descrição	Subitem	Complexidade Técnica	Nota Atribuída pela Comissão	Pontuação Técnica
A	Entendimento do Problema				
A.1	A organização da CONCESSIONÁRIA prevista para a data da assinatura do CONTRATO e, no que couber, a previsão de sua evolução para cada um dos itens incluídos, ao longo do prazo da CONCESSÃO, compreendendo, mas não restrita à composição da administração e estrutura organizacional da CONCESSIONÁRIA.	A.1	20	100%	20
A.2	Descrição do programa de operação do objeto do CONTRATO que a PROPONENTE se propõe a implementar.	A.2	40	100%	40



A.3	As condições operacionais de prestação dos serviços a serem atendidas pela CONCESSIONÁRIA durante o período da CONCESSÃO, definindo como será o atendimento do crescimento desta demanda.	A.3	40	100%	40
A.4	Definir quais serão os padrões de entrega dos serviços, de forma a garantir a eficiência na sua prestação.	A.4	40	100%	40
A.5	As descrições das metodologias e tecnologias para a prestação dos serviços correspondentes às funções de operação, manutenção e conservação do objeto da LICITAÇÃO deverão abranger todo o prazo da CONCESSÃO e deverão atender às condições indicadas nos anexos.	A.5	100	100%	100
A.6	A projeção de demanda de todos os serviços a serem concedidos.	A.6	40	100%	40
B	Administração e Gestão do Contrato				
B.1	Políticas de objetivos, compromissos e estratégias a serem adotadas.	B.1	40	100%	40
B.2	Descrição da organização e, quando couber, sua evolução, não ficando restrita apenas à composição da Administração da SPE.	B.2	40	100%	40
C	Serviços de Operação, Tratamento e Disposição Final Ambientalmente Adequada dos Resíduos Sólidos Domiciliares.				
C.1	Descrição do empreendimento e das atividades de implantação, operação e manutenção da unidade de valorização dos resíduos sólidos domiciliares com reaproveitamento dos recicláveis, seu arranjo geral e balanço de massa dos materiais processados e recursos gerados ao longo do período da CONCESSÃO, incluindo justificativa técnica para definição da tecnologia para tratamento e recuperação dos resíduos sólidos urbanos do Município, incluindo panorama das tecnologias vigentes.	C.1	100	100%	100
C.2	Descrição dos controles gerenciais, incluindo entrada e origem dos resíduos, fluxo dos veículos, mão de obra, eficiência do processo e procedimentos empregados na execução dos serviços na unidade de valorização dos resíduos sólidos domiciliares e no Aterro Sanitário.	C.2	100	100%	100
C.3	Descrição dos procedimentos de transporte dos resíduos, indicando os principais fluxos de massa e destinação dos rejeitos e demais subprodutos dos tratamentos.	C.3	100	100%	100
C.4	Dimensionamento do quantitativo e relação detalhada dos equipamentos com plano de manutenção preventiva dos mesmos e da unidade de valorização dos resíduos sólidos domiciliares e do Aterro Sanitário.	C.4	100	100%	100
C.5	Cronograma de implantação da unidade de valorização dos resíduos sólidos domiciliares e do Novo Aterro Sanitário.	C.5	40	100%	40
D	Demonstração de Experiência Anterior				
D.1	Demonstração de experiência anterior da PROPONENTE na realização do tratamento de resíduos ou similar devidamente registrado no CREA.	D.1	100	100%	100
D.2	Demonstração de experiência anterior da PROPONENTE na realização da operação de Aterros Sanitários ou similar devidamente registrado no CREA.	D.2	100	100%	100

1000

NOTA TÉCNICA	1.000
---------------------	--------------

1) **CORPUS SANEAMENTO E OBRAS LTDA.:** Nota Técnica: 1.000 (um mil) pontos;

Dando prosseguimento, a Comissão determinou a abertura do ENVELOPE 3 - Proposta Econômica:

NOTA COMERCIAL DA LICITANTE = $[(0,05 / 0,05) \times 1000] = 1.000$



- 1) **CORPUS SANEAMENTO E OBRAS LTDA.:** Percentual de desconto na CONTRAPRESTAÇÃO PÚBLICA: 5 % (cinco por cento) - Nota Comercial = 1.000 (um mil) pontos;

A Pontuação Final, de acordo com os critérios estabelecido no edital, foi a seguir:

$$NF = [(0,70 \times 1000)] + [(0,30 \times 1000)] = 1.000$$

- 1) **CORPUS SANEAMENTO E OBRAS LTDA.:** Nota Final = 1.000 pontos.

Atendendo as condições no edital, a comissão declarou vencedora do processo licitatório a empresa **CORPUS SANEAMENTO E OBRAS LTDA.**

Ato contínuo, a Comissão de Licitações adjudica o objeto da licitação em favor da empresa **CORPUS SANEAMENTO E OBRAS LTDA.**

Não havendo interesse de interpor recurso em nenhuma das fases, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 16h15min, cuja ata vai assinada pelos presentes.

FERNANDA CASTANHO FOGAÇA
Presidente da Comissão de Licitações

MARIANE GOMES RIBEIRO
Membro da Comissão de Licitações

ANDRÉ DE PAULA GOES
Conselho Gestor de Análise e Aprovação de PPP

JAMILE GONÇALVES
Conselho Gestor de Análise e Aprovação de PPP

TALITA PEIXOTO DOS SANTOS
Conselho Gestor de Análise e Aprovação de PPP

RENATA DO CARMO VOLPATTO
CORPUS SANEAMENTO E OBRAS LTDA.